

DECRETO N.º 36.970, DE 03/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, conforme Memorando n.º 1.017/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
30439	ELIENE LUCAS PEREIRA	APEB	14/08/2019
30424	MARIA APARECIDA ROSA	APEB	12/08/2019
30191	VANEIDE NUNES MOTTA	APEB	14/08/2019
30159	VERA LÚCIA COELHO DA SILVA	APEB	12/08/2019
30383	WALDETH LOPES	APEB	12/08/2019
31619	ANGELA MARIA FAVALESSA FRACALOSI	APEB	15/08/2019
30227	CREUZA DALVA ROSSI ROSSONI	APEB	15/08/2019
30569	JOSIELE SILVA BATISTA	APEB	15/08/2019
30225	MANOELA SOARES DE PAULA	APEB	15/08/2019
30186	MARILENE CAMPOS SEPULCHRO RAVANI	APEB	15/08/2019

30425	THAIS LOZER PINTO	APEB	30/07/2019
-------	-------------------	------	-------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal